



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.755, DE 13 DE maio DE 1994

Dispõe sobre aprovação do remanejamen
to da Quadra "O" e da área institucio
nal, bem como a implantação da Quadra
"P", do Loteamento Santa Inês

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas
atribuições legais e face aos elementos constantes do processo nº
14.861/88 - Class - W99,

DECRETA:

ARTIGO 1º - É declarado aprovado o remanejamento da Quadra "O" e
da Área Institucional, bem como a implantação da Quadra
"P", do Loteamento Santa Inês, situado no Bairro do Barranco, nes
ta cidade.

ARTIGO 2º - O registro imobiliário deverá ser efetivado dentro de
180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publi
cação do presente decreto.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de maio de 1994,
349º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSE BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, aos 13 de maio de
1994.

MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA
RESP. PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO